



Associação de Futebol de Évora

FUNDADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1926
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CONSELHO DE DISCIPLINA COMUNICADO DE CASTIGOS Nº 3

DATA: 2019.10.11

Para conhecimento de todos os clubes filiados, Conselho de arbitragem e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 11 de Outubro de 2019, decidiu:

- a) **Aplicar** os castigos constantes no mapa anexo.

N.B.

Os castigos constantes destes mapas começam a contar da data imediata ao jogo respetivo **exeto os com a) que começam a contar da presente notificação.**
O pagamento das multas deve ser efetuado na Secretaria de Associação **no prazo de vinte dias a contar da data deste comunicado.**

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Carlos João Grosso Lopes
Paulo Ferreira
Domingos Rodrigues

**FUTEBOL 11**
PROCESSOS SUMÁRIOS**110.00.008.0 SC Borbense v SC Alcaçovense (05-10-2019 15:00) » LIGA ELITE****969 SC BORBENSE**

C	969	SPORT CLUBE BORBENSE	EUR	10.00	MULTA	co nº1
---	-----	----------------------	-----	-------	-------	--------

faltou treinador 2ªvez

114.00.001.0 Lusitano GC v CF Estremoz (05-10-2019 09:00) » CAMPEONATO DISTRITAL JUVENIS**343 CF ESTREMOZ**

C	343	CLUBE FUTEBOL ESTREMOZ	EUR	5.00	MULTA	co nº1
---	-----	------------------------	-----	------	-------	--------

faltou treinador

114.00.005.0 Atlético SC v Gr. União Sport (05-10-2019 11:00) » CAMPEONATO DISTRITAL JUVENIS**798 GR. UNIÃO SPORT**

J	1082616	PAULO CESAR PARREIRA OLIVEIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	127.24
---	---------	-------------------------------	---	--------------------	--------

O Conselho de Disciplina